



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

PCTT: 004.01.001

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 0002/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E O SENADO FEDERAL, VISANDO ESTABELECEER AÇÕES DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS RELATIVAS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS.

O **SENADO FEDERAL**, doravante denominado **SENADO**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/2011-15, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Srª **ILANA TROMBKA**, inscrita no RG n.2.118.073 SSP/RS e CPF n. 742.707.540-53, e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, doravante denominado TRF da 1ª Região, com sede no SAU/SUL, Quadra 2, Bloco A, Praça D, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.507/0001-25, neste ato representado por seu diretor-geral da Secretaria, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, brasileiro, CPF n. 480.325.571-72, RG n. 1.015.832 - SSP/DF, tendo em vista as disposições do Ato da Comissão Diretora nº 13/2013, com redação dada pelo Ato da Comissão Diretora nº 23/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, doravante denominado **TERMO**, sujeitando-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, autos do **Processo Administrativo Eletrônico n. 0008529-74.2015.4.01.8000 – TRF 1ª Região**, bem como nas seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. Este instrumento consiste em alterar o Anexo do Termo em epígrafe, objetivando suprimir 01 (um) imóvel funcional cedido pelo SENADO, em face de sua desocupação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO

- 2.1. O Anexo ao Termo de Cooperação Técnica n.0002/2015 passa a vigorar com a disposição do anexo deste Termo Aditivo.

3. DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO

- 3.1. Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

4. DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Este Aditamento será publicado no Diário Oficial da União pelo TRF da 1ª Região, conforme prevê o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica n. 0002/2015.

E por estarem de acordados as parte assinam em 02 (duas) vias o presente instrumento de igual teor e forma.



ILANA TROMBKA

Diretora-Geral do Senado Federal



CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 0002/2015

PLANO DE DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS CEDIDOS PELO SENADO

IMÓVEIS – SENADO Endereço	Data de Desocupação¹
SQS 309 BLOCO C APARTAMENTO 303	23/01/2026

¹ A data de desocupação foi estipulada considerando a legislação em vigor.



